

**##TIT PORTARIA N° 022/2021 – Nomear Membro Para a Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Membro para a Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício – Subseção de Brusque, na pessoa do seguinte Advogado:

- Dr. **DIEGO VECHI DE SOUZA – OAB/SC 30.678**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Brusque, 06 de abril de 2021.



**RENATO MUNHOZ**

Presidente